



***ATA NRO. 9/2022***

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 10-05-2022

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dez horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

**Período antes da Ordem de Trabalhos:**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião fazendo referencia à retoma das reuniões com transmissão em direto. -----

O Senhor Presidente informou sobre o seu período de férias, que será de 13 a 21 de agosto. Referiu também, que o plano de trabalhos, da obra do Externato Rainha Santa Isabel, seria enviado naquela data aos Senhores Vereadores. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, começando por corroborar as palavras do Senhor Presidente relativamente à transmissão em direto das reuniões da Câmara Municipal. -----

Questionou sobre o ponto da situação, relativamente à credenciação dos nadadores salvadores e qual o plano de contingência. -----

O Senhor Vereador solicitou que fosse facultado cópia do relatório do LNEC, da estrada 244-3. -----

Continuou o Senhor Vereador, questionando sobre o ponto da situação, da senhora que mora na Fonte da Estrada, situação transmitida na comunicação social e como é que o município interveio. -----

Fez ainda referência à limpeza das bermas, porquanto existem locais em que as ervas tapam a visibilidade das vias. -----

Continuou o Senhor Vereador, referindo que no dia anterior, na rua principal da aldeia de Lobata, foi construído por um particular, de acesso à sua propriedade particular, um mini viaduto, com dimensões acima do expectável, com manilhas de grande perigosidade e que condiciona o trânsito. -----

O Senhor Vereador pediu esclarecimentos relativamente ao valor em dívida, naquela data, à Tejo Ambiente, ao que Senhor Presidente respondeu ser um valor residual que ronda entre os 10 e 20 mil euros. -----

Sobre a obra na Lobata, disse o Senhor Presidente que se irá indagar. -----

No que concerne às ervas, disse ser normal nesta época, estando o Gabinete Florestal atento a esta situação e a outras de incumprimento. -----

Sobre a reportagem que deu na televisão, disse o Senhor Presidente, ser um assunto de domínio da vida privada, e o que passou não corresponde totalmente à verdade, havendo falta de elementos e dados que foram postos em causa, e que foram dados ao canal de televisão quando este solicitou esclarecimentos ao Município no dia anterior à reportagem. -----

Referiu que, no dia seguinte, a Senhora veio à Câmara Municipal, para uma reunião com o Presidente da Câmara, e na qual esteve também presente a amiga da Senhora que apareceu na reportagem. -----

O Senhor Presidente entregou aos Senhores Vereadores um relatório sobre este assunto, que incluía já o resultado dessa reunião. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo trazer o assunto, porque mexe com a opinião pública, tendência da comunicação social a nível nacional, é sabido a tendência de empolar as situações. -----

Para si, o que estava em causa, tem a ver com a dignidade humana e saúde pública e, nestas situações, devem prevalecer a dignidade humana e não se pode refugiar em questões formais, como o facto de a pessoa ser residente no concelho, ou não. -----

O Senhor Presidente respondeu que este comentário do Senhor Vereador é abusivo, dado não estar na posse de todas as informações, as quais, como Presidente de Câmara não dará a conhecer, pois existem muitas questões de propriedade e vida privada, nas quais a Câmara Municipal não pode intervir nem divulgar. Reforçou, no entanto, que provavelmente, todas as respostas estavam no documento que lhe tinha acabado de entregar, e que o Sr. Vereador deveria ler o relatório, e só depois retirar conclusões na posse de toda a informação. -----

Sobre a questão dos nadadores salvadores, referiu ser um problema nacional, estando a CIMT a trabalhar nesse sentido, existindo um trabalho de acordo quadro com uma

entidade prestadora desses serviços e, no caso de as coisas não correrem bem, existe um plano B. -----

Tomou a palavra a Senhora vereadora Patricia Silva referindo que, e não pondo em causa o serviço de ação social da Autarquia, o mesmo deveria ser acompanhado por uma equipa de intervenção direta, com visitas periódicas às famílias. -----

O Senhor Presidente respondeu que existem factos que têm de ser esclarecidos, havendo assuntos no âmbito da Saúde, da Segurança Social e também da Câmara Municipal. -----

Disse que essas visitas são feitas pelo Gabinete de ação social, o qual foi redimensionado para as necessidades do Concelho, com base no histórico da Segurança Social e de acordo com a transferência de competências, sendo que, no final do ano, far-se-á um balanço, para se verificar se é suficiente para dar resposta. -----

O Senhor Presidente disse ainda que as entidades podem sempre ser mais pró-ativas e ir mais além e ninguém deveria de viver naquelas condições. -----

A Senhora Vereadora Patricia Silva fez também referência ao relatório relativo às refeições escolares, tendo ficado muito agradada pelo que leu, relativamente à qualidade e sabores das refeições, exceto na questão da higiene das instalações, que são novas, em que o relatório refere ser aceitável. -----

Fez referência ao uso de batatas fritas de pacote, nas refeições, mas que não são aceitáveis para venda no bar da escola. -----

A Senhora Vereadora referiu ainda que as refeições são provadas diariamente pelas mesmas pessoas, e na sua opinião, seria benéfico que esta prova diária pudesse ser feita por pessoas diferentes. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, agradecendo a referência feita ao documento, sendo que o que sobressai é a existência instrumentos que fazem a comparação das situações. Referiu o facto de não serem servidos croquetes na escola há vários anos, quando numa das reuniões anteriores, foi feita referência à qualidade ou confeção dos croquetes, o que quer dizer que alguma informação chegada à Sra. Vereadora pode ser fragilizada. -----

Sobre as batatas fritas, disse ser distinto o livre acesso às mesmas no bar e comer de quando em vez numa refeição. -----

O Senhor Presidente recordou mais uma vez que a Autarquia contratou uma empresa de nutrição para fazer o acompanhamento das refeições escolares, que avalia e monitoriza as mesmas. -----

---

**ORDEM DE TRABALHOS**

---

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Atribuição de Bolsas de Estudo ao Alunos do Ensino Superior Ano Letivo 2021/2022;**
- 4. Projeto de atualização do Regulamento da Biblioteca;**
- 5. Certidão de compropriedade;**
- 6. Cedência de viatura;**
- 7. Pedido de apoio;**
- 8. Isenção de taxas;**
- 9. Verificação aos turnos das farmácias 2021;**

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>
---------------------------

**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

**2. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 02 de maio de 2022, cujos valores são os seguintes: -----

- |                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| a) Dotações Orçamentais .....     | 253 412,99€ |
| b) Dotações não Orçamentais ..... | 72 653,12€  |
| Total das Disponibilidades .....  | 326 066,11€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AO ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR ANO LETIVO 2021/2022;**

Foi presente a informação nro. 3668/2022, relativa ao assunto supramencionado e cujo teor é o seguinte: -----

*"Exmo Senhor Presidente*

*Como é do conhecimento de V. Excia, teve início no mês de janeiro o processo de candidatura às Bolsas de Estudo, por parte dos alunos que se encontram a frequentar o Ensino Superior.*

*Dando seguimento ao processo de análise das candidaturas apresentadas, o júri de avaliação apresenta a V.Excia a ata relatório que deu origem à lista definitiva ordenada, resultante da classificação obtida pelos candidatos, de acordo com o definido no ponto 4) do artigo 14.º do Regulamento n.º 73/2021 de 20 de janeiro e que refere o seguinte, "...Findo o período de reclamação, será elaborada a lista definitiva, devidamente fundamentada, a submeter à Câmara Municipal de Sardoal para deliberação"...*

*Mais informo de que não foram rececionadas reclamações por parte dos alunos, após envio da lista provisória aos candidatos.*

*Face ao exposto deverá o executivo deliberar sobre a aprovação da mesma.*

*Em anexo procedo ao envio da ata relatório n.º 1 do Júri de avaliação do concurso." -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a lista definitiva. -----*

#### **4. PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DA BIBLIOTECA;**

---

Foi presente a informação nro. 1724/2022, relativa ao assunto supra mencionado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

*"A Câmara Municipal deliberou em reunião de 24 de novembro de 2021 a abertura de procedimento para a atualização do Regulamento Interno da Biblioteca, tendo sido publicado o respetivo edital a 20 de novembro de 2021. Considerando que não houve contribuições para a atualização do referido documento durante a audiência de interessados, conforme previsto no n.º 1 do art.º 98 da lei 4/2015 de 7 de janeiro, remete-se projeto de atualização do Regulamento Interno da Biblioteca para deliberação superior, como previsto no art.º 99 da lei supracitada." -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento. -----*

#### **5. CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE;**

---

Foram presentes dois requerimentos a solicitar a emissão de certidão de compropriedade, tendo o serviço competente informado o seguinte: -----

*"Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.*

*Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência no requerimento, propõe-se que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----*

O Senhor Presidente deferiu os pedidos, sendo os mesmos presentes a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar as decisões tomadas. -----

## **6. CEDÊNCIA DE VIATURA;**

### **- BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAÇÃO**

Solicitam a cedência de uma ABSC, para prevenção ao Autocross, a ter lugar na vila de Mação nos dias 7 e 8 de maio. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

### **- GRUPO DESPORTIVO DE ALCARAVELA**

Solicita uma ambulância com 2 bombeiros, para o dia 15 de maio, para realização da Final da Taça Fundação INATEL, a ter lugar no campo de jogos de Santa Clara. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque congratulou-se pelo movimento que este Grupo Desportivo está a provocar na freguesia e pelo envolvimento de toda a comunidade, o que demonstra também que são pessoas que sabem bem receber. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

### **- ASSOCIAÇÃO C. D. VALHASCOS**

Solicita cedência um veículo para limpeza do recinto e desobstrução de valetas daquela associação, no dia 30 de abril de 2022. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

## **7. PEDIDO DE APOIO;**

No âmbito da realização de passeio de cicloturismo, no dia 15 de maio, para o qual se prevê a participação de 50 ciclistas, de várias idades e localidades, o Centro Social Bombeiros Municipais de Sardoal, apresentou um pedido de apoio, nomeadamente: -----

- veículo ligeiro de misto “pickup” para acompanhar a frente de prova (p.ex. Mitsubishi); ---

- veículo pesado de mercados para transporte de bicicletas com avaria ou desistentes (p.ex. Nissan); -----
  - instalações do CB, designadamente cozinha e parque de veículos para fornecer almoço aos participantes; -----
  - taipais, cavaletes e cadeiras para fornecimento de almoço; -----
  - uma ambulância e um veículo de transporte para equipas de prevenção e emergência em caso de acidente. -----
- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

O Senhor Presidente ausentou-se da sala das sessões

#### **8. ISENÇÃO DE TAXAS;**

Pela Santa Casa da Misericórdia de Sardoal foi apresentado um requerimento a solicitar a isenção de taxas relativas à emissão de segundas vias documentos. -----  
Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----  
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

O Senhor Presidente voltou a entrar na sala das sessões

#### **9. VERIFICAÇÃO AOS TURNOS DAS FARMÁCIAS 2021;**

Foram presentes, para conhecimento, os resultados das vistorias efetuadas aos turnos das farmácias no Concelho, no ano de 2021. -----  
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**Considerando o n.º 3 do artigo 92º da Lei nº 169/ 99, de 18 de setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal de Sardoal deliberou por unanimidade aprovar em minuta as deliberações tomadas. -----**

<b>Encerramento</b>
---------------------

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dez horas e quarenta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----